DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo SLP nº 951/2019 - Tomada de Preços nº 029/2019 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para execução de reforma completa da EMEB "DR. Raul Bauab". Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: Azec Engenharia e Construções Eireli – EPP, no valor total de R$ 231.249,91.

Processo SLP nº 952/2019 - Tomada de Preços nº 030/2019 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para execução de reforma da UBS "Vereadora Maria Pacifico de Migueli". Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: K & G Construtora Garcia Ltda – EPP, no valor total de R$ 169.781,18.

Guariba, 20 de Janeiro de 2020.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal.

TERMOS DE RETIFICAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2º Termo de Retificação - Ata de Registro de Preços nº 179/2019 - Processo de Licitação nº 587/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 094/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Ecology Paper Ltda - ME; Objeto: Fornecimento parcelado de fraldas geriátricas e infantis, para atendimento de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde; Retificação: Fica retificada a planilha de itens de mercadorias da referida ATA, para efeito de acrescentar quantitativo de item de mercadoria, no percentual de 25%, ou R$ 3.037,50, mantido inalterado o respectivo preço unitário,; Data de Assinatura: 17/01/2020. Guariba, 20 de Janeiro de 2020. Eliane Barroso de O. Vianna - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Outros Atos

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XXIII, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município...

AUTORIZA o pagamento do contrato do aluguel social, no valor de R$ 300,00 mensais, totalizando R$ 1.200,00, referente ao período de quatro meses, de 11/09/2019 a 09/01/2020, em favor da beneficiária: Márcia Mendes dos Santos, CPF nº 2233.680.858-58, RG nº 41.513.311-7, de família extremamente vulnerável, mãe e dois filhos menores, que teve a casa própria demolida por determinação da Defesa Civil, depois da inundação provocada pelas fortes chuvas de 19/02/2019, em atendimento ao pedido da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, de 13/01/2020, com suporte no relatório social da Assistente Social: Bruna Pires Mana, CRESS nº 39.259, elaborado em 27/11/2019, e nos pareceres de Assessoria, de 14/01/2020 e 20/01/2020, que confirmam a legalidade dos procedimentos realizados, por se tratar de contrato preexistente, firmado em nome do filho: Jackson dos Santos Ferreira, de 18 anos, que por se encontrar interno na Fundação Casa, precisou se transferido para o nome da mãe, atual beneficiária desde 19/09/2019, estando pois em perfeita sintonia com a Lei federal nº 9.504/1997 alterada pela Lei federal nº 11.300/2006, que veda, no § 10, do artigo 73, a partir de 01/01/2020, a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, com exceção de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior. Guariba, 20 de janeiro de 2020. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.